



Processo Licitatório
Modalidade: Pregão Presencial

PARECER JURÍDICO-PROCESSO Nº03701001/2018

**PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2018.
AQUISIÇÃO DE MOTOR BOMBA.
MENOR PREÇO POR ITEM. FASE
FINAL.**


Após analisar devidamente os atos pertinentes ao procedimento licitatório do tipo **Menor Preço por item**, que teve como vencedora do presente certame a empresa **COMERCIAL SENHOR DO BOMFIM LTDA-EPP**, com CNPJ nº05.255.945/0001-78 que apresentou o menor preço para todos os itens apregoados, conforme ata da sessão e planilha de lances acostado, segue o parecer:

1. O processo em sua fase preliminar teve formalização e instrução enquadrada nos moldes recomendados.
2. O Edital foi elaborado corretamente, contendo cláusulas e condições que contemplam os direitos e deveres das partes, nada contendo que venha a ferir o princípio constitucional da isonomia, primado pelos princípios básicos da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da legalidade e da probidade administrativa.
3. Foram atendidas todas as exigências contidas no ato convocatório e tudo se processou de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não havendo nenhuma interposição de recursos por parte das empresas licitantes.

Em assim sendo, o Processo encontra-se apto a evoluir à consideração superior do Chefe do Executivo Municipal.

Este é o parecer. Salvo melhor juízo.

Coruripe, 12 de junho de 2018.


CARLA BELTRÃO SIQUEIRA WANDERLEY
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MATRICULA Nº1942

Carla Beltrão S. Wanderley
Procuradora Geral
Portaria 001/2013
Matricula 1942